

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Administrativo
CONSAD

Processo: 23118.001497/2011-22

Parecer: 231/CLN

Câmara de Legislação e Normas -
CLN

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Komologio

Em 05/03/2012

M. Luis Franco

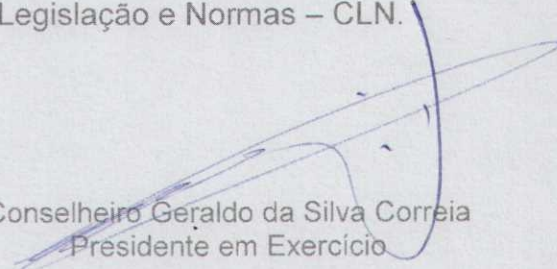
Assunto: Criação de ouvidoria na Unir


Interessado: Aparecida Luzia Alzira Zuin

Relator: Conselheiro Antônio Ferreira das Neves Filho

I – Parecer da Câmara:

Na 44ª sessão de 27 de fevereiro de 2012, a Câmara rejeita o parecer 231/CLN e sugere à Reitoria que nomeie uma comissão para elaboração de nova proposta de criação de ouvidoria para ser apreciada pela Câmara de Legislação e Normas – CLN.

detoni

Conselheiro Geraldo da Silva Correia
Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001497/2011-22
	Parecer: 231/CLN
Assunto: Criação de ouvidoria na Unir	
Interessado: Aparecida Luzia Alzira Zuin	
Relator: Conselheiro Antônio Ferreira das Neves Filho	

I - Análise:

Trata o presente processo de Procedência da Pró-Reitoria de Administração e Pessoas – PRAGEP;

O documento está formalizado em 04 páginas, sendo: Despacho n 061/PRAGE/2011, de 16 de maio de 2011; atribuições da Ouvidoria; Despacho da Reitoria para a Secretaria dos Conselhos Superiores – SECONS, de 26 de maio de 2011; Despacho da Conselheira CPPMA, Iracy Soares de Aguiar para a Secretaria dos Conselhos Superiores. Solicita ao Conselheiro em questão para analisar, dar parecer e fazer propositura de Resolução da Criação e Implantação da Ouvidoria da UNIR.

II – Parecer:

De acordo com os encaminhamentos sou de parecer FAVORÁVEL à Criação e Implantação da Ouvidoria da UNIR.


 Conselheiro Antônio Ferreira das Neves Filho
 Relator CLN/CONSAD